



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 092/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad rerefendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal;

a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

a Portaria GM/MS nº 2373, de 07 de outubro de 2009, que estabelece novos critérios de credenciamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);

a Portaria GM/MS nº 2374, de 07 de outubro de 2009, que altera os valores da tabela de procedimentos de próteses dentárias;

a Portaria SES nº 562/2009, de 09 de dezembro de 2009, que estabelece incentivo financeiro aos municípios que credenciarem Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) no RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação de um Laboratório Microrregional de Prótese Dentária em São Borja.

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – em Exercício